

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 014/2021 de 03 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para implantar e ou pagar os quinquênios, e a negociação do montante em atraso.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo pagar um adicional que é concedido ao servidor sobre o seu vencimento básico, a cada período de cinco anos de efetivo exercício.

O pedido que ora fazemos, se justifica com o disposto no art.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora Sandra Flor,
São Miguel/RN, 03 de março de 2021.


Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP